CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - *FONE/FAX: (0..44) 264-2277* - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

Site: www.camaradesarandi.com.br - e-mail: geral@camaradesarandi.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2002.

APROVADO EM 05/12/2002
POR maioria

Súmula:- Dispõe sobre Rejeição do "VETO"Aposto à Lei Complementar nº 080/2002, Originada do Projeto de Lei Complementar nº 086/2002, de Autoria dos edis CLEITON DAMASCENO DO CARMO, CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, VALDIR DA SILVA, APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ "Cida da Betel", JOSÉ ANTONIO MONTEIRO PEDRO, JOSÉ DUARTE, ALCIDES FERREIRA, REINALDO GONÇALVES, SANDRA APARECIDA KLEBIS MOREIRA, RAFAEL PSZYBYLSKI, JOÃO LARA VIEIRA, JOÃO DUTRA NETTO e JOSÉ APARECIDO DA SILVA, que Acrescenta parágrafo ao art. 25 da Lei Complementar nº 10/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi – Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, de conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Rejeitado o "VETO" aposto à Lei Complementar nº 080/2002, Originada do Projeto de Lei Complementar nº 086/2002, de Autoria dos edis **CLEITON DAMASCENO DO CARMO, CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, VALDIR DA SILVA, APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ "Cida da Betel", JOSÉ ANTONIO MONTEIRO PEDRO, JOSÉ DUARTE, ALCIDES FERREIRA, REINALDO GONÇALVES, SANDRA APARECIDA KLEBIS MOREIRA, RAFAEL PSZYBYLSKI, JOÃO LARA VIEIRA, JOÃO DUTRA NETTO e JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** que Acrescenta parágrafo ao art. 25 da Lei Complementar nº 10/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi – Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês novembro do ano de 2002.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Presidente — **Cleiton Damasceno do Carmo, Vice-Presidente** — **Antonio da Cunha, Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI FLS.